



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 20 DE MAIO DE 2016

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2014”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 18 de julho de 2016, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2014, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à matéria.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de julho de 2016.

ROBERTO MARIANO MARSOLA

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
19 de julho de 2016.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
19 de julho de 2016.

Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,
fl. nº 33.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 19
de julho de 2016.

Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)